



## DECRETO N.º 035/2003, de 08 de dezembro de 2003

**"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.777,80 destinados à CÂMARA MUNICIPAL e de R\$ 68.179,40, destinado à PREFEITURA MUNICIPAL"**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.777,80 (trinta e um mil reais)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
03	0103100012.002.319011	Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.777,80
<b>TOTAL</b>			<b>1.777,80</b>

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
01	0103100012.001.319011	Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.777,80
<b>TOTAL</b>			<b>1.777,80</b>

Art. 3.º - Fica aberto na contadoria desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 68.179,40 (sessenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor-R\$
11	0412200022.003-319001	Aposentadorias e Reformas	874,28
14	0412200022.003-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	135,79
15	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	2.408,33
19	0412200022.003-339014	Diárias - Civil	922,80
20	0412200022.003-339030	Material de Consumo	1.003,78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

144

21	0412200022.003-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	523,54
22	0412200022.003-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	1.500,00
23	0412200022.003-339041	Contribuições	1.600,00
29	2884500000.002-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	320,98
37	0824400032.006-335043	Subvenções Sociais	19.500,00
38	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	600,00
41	0824400032.007-339030	Material de Consumo	267,36
52	0824300032.009-339030	Material de Consumo	1.027,75
56	0824300032.010-335043	Subvenções Sociais	766,40
58	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	620,64
59	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	780,37
68	1030100042.012-335043	Subvenções Sociais	2.000,00
69	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	4.000,00
70	1236100052.014-319001	Aposentadorias e Reformas	469,36
73	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.011,22
74	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	2.544,81
84	1236100052.015-339030	Material de Consumo	8.000,00
87	1236100052.016-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	44,82
120	1230600062.022-339030	Material de Consumo	961,53
124	1230600062.023-339030	Material de Consumo	905,11
129	1236400062.025-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	379,89
139	1339200062.026-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	952,82
157	2781200062.028-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	1.130,71
165	1545200072.030-319001	Aposentadorias e Reformas	1.068,54
166	1545200072.030-319003	Pensões	79,45
179	1545200072.031-339030	Material de Consumo	736,40
181	1545200072.031-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	1.075,03
197	2060600082.034-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	275,83
198	2060600082.034-319013	Obrigações Patronais	106,83
204	2678200091.003-449051	Obras e Instalações	145,86
207	2678200092.035-319011	Aposentadorias e Reformas	1.001,21
208	2678200092.035-319013	Obrigações Patronais	1.327,09
211	2678200092.035-339030	Material de Consumo	3.726,00
212	2678200092.035-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	584,87
213	2678200092.035-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	800,00
			<b>68.179,40</b>





Art. 4.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor- R\$
28	2884300000.001-469071	Principal da Divida Contratual Resgat.	1.500,00
39	0824400032.007-319013	Obrigações Patronais	600,00
47	0824400032.008-339030	Material de Consumo	1.000,00
48	0824400032.008-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	600,00
49	0824400032.008-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	239,98
53	0824300032.009-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	381,91
54	0824300032.009-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
61	1030100042.011-339014	Diarias – Civil	699,50
62	1030100042.011-339030	Material de Consumo	11.000,00
64	1030100042.011-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	905,10
76	1236100052.014-339014	Diarias – Civil	153,00
79	1236100052.014-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.076,50
88	1236100052.016-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	4.000,00
97	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.500,00
98	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	2.500,00
101	1236500052.018-339030	Material de Consumo	1.074,34
102	1236500052.018-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	592,75
107	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
108	1236100052.019-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
110	1236100052.019-319096	Ressarcimento Desp. Pessoal Requis.	9.626,72
111	1236100052.020-339014	Diarias – Civil	900,00
116	1236100052.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
121	1230600062.022-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.776,20
125	1230600062.024-339030	Material de Consumo	3.467,69
126	1236200062.021-339030	Material de Consumo	1.500,00
133	1236400062.025-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	800,00
140	1339200062.026-339030	Material de Consumo	1.000,00
161	1545200072.029-339030	Material de Consumo	1.382,78
170	1545200072.030-339030	Material de Consumo	382,17
172	1545200072.030-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
188	1545200072.032-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	100,00
193	1648200072.033-339030	Material de Consumo	2.039,35
201	2060600082.034-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	881,41
209	2678200092.035-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>68.179,40</b>



Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
08 de dezembro de 2003.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data  
supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO